



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

## DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 33/09/19 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Setor de Licitações e Contratos

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que no cumprimento ao disposto no artigo nº 65, Inciso IV, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1.132/2019,

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

#### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2005 – Manutenção das Atividades da Administração**

333 90 30 00 00 00 0001 – (1066.9) – Material de Consumo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

33 90 39 00 00 00 0001 – (1272.6) – Outros Serviços R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

#### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

33 90 39 00 00 00 0001 – (1986.0) – Outros Serviços R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria**





Estado do Rio Grande do Sul

## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

33 90 39 00 00 00 00 0040 – (7287.7) – Outros Serviços R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

33 90 33 00 00 00 00 0040 – (7189.7) – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **2049 – Manutenção do Sistema de Agua**

33 90 30 00 00 00 00 0001 – (11745.5) – Material de Consumo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

33 90 39 00 00 00 00 0001 – (11853.2) – Outros Serviços R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

#### **2048 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

33 90 30 00 00 00 00 0001 – (12092.8) – Material de Consumo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

33 90 39 00 00 00 00 0001 – (12254.8) – Outros Serviços R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Art. 2º.** - Servirá de recursos para dar cobertura a suplementação de verbas a redução das rubricas orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

#### **1004 – Expansão da Estrutura Administrativa**

33 90 30 00 00 00 00 0001 – (506.1) – Material de Consumo R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

33 90 39 00 00 00 00 0001 – (746.3) – Outros Serviços R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **1005 – Manutenção das Atividades da Administração**

44 90 52 00 00 00 00 0001 – (846.0) – Equipamento e M. Permanente R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

44 90 61 00 00 00 00 0001 – (928.8) – Aquisição de Imóvel R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

### **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

#### **2009 – Manutenção das Atividades da Agricultura**

33 90 32 00 00 00 00 0001- (2690.5) – Material de Distribuição Gratuita R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).





Estado do Rio Grande do Sul

## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1016 – Ampliação e Reforma**

33 90 39 00 00 00 00 0040 – (6831.4) – Outros Serviços R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

44 90 51 00 00 00 00 0040 – (6963.9) – Obras e Instalações R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

### **10 – ENCARGOS GERAIS**

#### **2051 – Manutenção dos encargos gerais**

46 90 71 00 00 00 00 0001 – (12622.5) – Principal da dívida R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DAS MISSÕES/RS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. da Administração